



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 734, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato Administrativo nº 018/2024, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato Administrativo nº 018/2024, Credenciamento nº 019/2023 – Processo nº 326/2023, celebrado com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato Administrativo nº 018/2024, Credenciamento nº 019/2023 – Processo nº 326/2023, que terá a seguinte composição:

Titulares:

- I – Vanessa Barbosa Andrade – Presidente;
- II – Rodrigo Ribeiro Mota – membro;
- III – Rodrigo Ribeiro – membro;
- IV – Vanessa Pereira Nunes – membro; Suplentes:
 - I – Gersonina Marques Nunes;
 - II – Ana Maria Beatriz Sardela;
 - III – Carla Guimarães Carrijo de Castro Rodrigues;
 - IV – Fernanda Vaz Alves.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação as definidas no Contrato Administrativo nº 018/2024, a contar do início de sua vigência, em 20/2/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Thereza Christina Griep

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1151/2024

“ALTERA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SÍMBOLO FG-25, DE COORDENADOR – GERAL DO SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, DANDO

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso VI, da Lei nº 6.679, de 22 de dezembro de 2022, que transforma 1(uma) Função Gratificada Especial – Símbolo FGE - 5, de Coordenação Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental, em 1(uma) Símbolo FG – 25, de Coordenador - Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental, com gratificação de exercício de função de confiança de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1344/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a adequação e substituição da FGE - 5 pela FG-25, da servidora que menciona,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora KARINE VIANA FERREIRA, matrícula nº: 90.298, do exercício de Função Gratificada Especial – Símbolo FGE - 5, de Coordenação Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental.

Art. 2º - Designar a servidora KARINE VIANA FERREIRA, matrícula nº: 90.298, como Coordenadora – Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 25, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/06/2024.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1152/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-PREFEITA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1153/2024

Nomeia interinamente a pessoa que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, SÍLVIO ANTONIO MARQUES DA COSTA, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, por 08 (oito) dias, no período de 21/06/2024 à 28/06/2024, enquanto durar o período de afastamento do titular do cargo ANTÔNIO CARLOS ANTONIETTI JÚNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 21/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1154/2024

“Designa a servidora que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA PIRES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº: 25.429, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1155/2024

“Dispensa, a pedido, a servidora que menciona do exercício de Função Gratificada Especial, de

Apoio Institucional em Atenção Psicossocial, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 205/2024 da Coordenação de Saúde Mental, no qual a servidora abre mão da gratificação especial por desempenho de função, da Lei nº 6.604/2018;

CONSIDERANDO o Ofício 1497/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a exclusão da gratificação especial, por desempenho de função de Apoiadora Institucional da Saúde Mental, da servidora que menciona,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora JANAINA VIEIRA ELIAS, matrícula nº: 90.531, do exercício de Função Gratificada Especial – Símbolo FGE - 4, de Apoio Institucional em Atenção Psicossocial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/06/2024.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1157/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DAYANE APARECIDAMIRANDA NARCIZO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1158/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. HERBERT STIWE DA SILVA ARAUJO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1162/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de DIONE EDUARDO MOURA DE CASTRO – MÉDICO GENERALISTA (TEMPORÁRIO) - REG. 402245

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1163/2024

Autoriza a contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, que menciona, por meio de credenciamento de pessoas físicas e/ou cadastrado como MEI (Microempreendedor Individual) para prestação de serviços de Profissional de Apoio Escolar em caráter excepcional, emergencial e eventual devendo oferecer apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações de ordem física e ou mental que tenham dificuldades no alto cuidado (de caráter permanente ou temporário), matriculados nas unidades educacionais pertencentes à rede municipal do Município de Araguari.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de uma educação inclusiva, consoante o disposto no artigo 208 da Constituição Federal, o qual dispõe como dever do Estado o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, aponta como dever do Estado o atendimento aos alunos com deficiência, garantindo uma educação pública e gratuita, capaz de atender suas necessidades educacionais especiais, preferencialmente nas salas regulares de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial (redação dada Lei nº 12.796/2013);

CONSIDERANDO o quantitativo de alunos matriculados nas Unidades Escolares que necessitam de atendimento educacional especializado e na ausência de servidores efetivos para tal atribuição, fundamenta-se a contratação de pessoa física e/ou MEI (microempreendedores individuais) para realizar as atividades educacionais pedagógicas, de locomoção, higiene pessoal, alimentação, apoio em sala e demais situações identificadas no decorrer da execução do contrato, nas quais os alunos necessitem de auxílio constante para realizá-las;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a defasagem no quadro de cuidadores e aumento da demanda dos alunos público-alvo da Educação Especial matriculados e a serem inseridos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Araguari, conforme a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão-LBI;

CONSIDERANDO todas as justificativas constantes do Processo de Credenciamento de pessoas físicas e/ou cadastrado como MEI (Microempreendedor Individual) para prestação de serviços de Profissional de Apoio Escolar em caráter excepcional, emergencial e eventual devendo oferecer apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações de ordem física e ou mental que tenham dificuldades no alto cuidado (de caráter permanente ou temporário), matriculados nas unidades educacionais pertencentes à rede municipal de ensino de Araguari-MG;

CONSIDERANDO ainda que, a contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais de Profissional de Apoio Escolar em caráter excepcional, emergencial e eventual devendo oferecer apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações de ordem física e ou mental que tenham dificuldades no alto cuidado (de caráter permanente ou temporário), matriculados nas unidades educacionais pertencentes à rede municipal de ensino deste Município de Araguari, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, encontra-se dentre as exceções às condutas vedadas aos agentes públicos, nos termos do

disposto no art. 73, inciso V, “d” da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 73, inciso V, “d” da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, por meio de credenciamento de pessoas físicas e/ou cadastrado como MEI (Microempreendedor Individual) para prestação de serviços de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR em caráter excepcional, emergencial e eventual devendo oferecer apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações de ordem física e ou mental que tenham dificuldades no alto cuidado (de caráter permanente ou temporário), matriculados nas unidades educacionais pertencentes à rede municipal de ensino deste Município de Araguari.

Parágrafo único. Fica autorizada a publicação pelos meios próprios, do respectivo edital de chamamento visando o credenciamento de Profissionais de Apoio Escolar em caráter excepcional, emergencial e eventual devendo oferecer apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações de ordem física e ou mental que tenham dificuldades no alto cuidado (de caráter permanente ou temporário), matriculados nas unidades educacionais pertencentes à rede municipal de ensino deste Município de Araguari.

Art. 2º A contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais de Profissional de Apoio Escolar em caráter excepcional, emergencial e eventual devendo oferecer apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações de ordem física e ou mental que tenham dificuldades no alto cuidado (de caráter permanente ou temporário), matriculados nas unidades educacionais pertencentes à rede municipal de ensino deste Município de Araguari será pelo período de 11 (onze) meses, respeitando o calendário escolar definido pelo Conselho Municipal de Educação, podendo os contratos serem prorrogados, na medida da necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da homologação, para possíveis credenciamento supervenientes sempre que se fizer necessário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Cristiane Nery Pereira

PORTARIA Nº 1164/2024.

Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargos públicos vagos.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei nº 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade dos cargos públicos atualmente exercidos pelos mencionados servidores neste ato;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar nº 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei

complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, nos cargos públicos vagos de auxiliar de serviços, os seguintes servidores:

I – ADRIANO RODRIGUES AGUIAR, MATRÍCULA Nº 68.047;

II – HAMILTON LEONARDO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 72.591;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1165/2024

Declara a nulidade Portaria nº 1345/21, reintegra em cargo público da servidora que menciona, e a exonera do cargo público de Supervisor de Ensino.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 604/24, especialmente o parecer jurídico que opinou pela anulação da Portaria nº 1345/2021, reintegrando a servidora no cargo de PROFESSOR I, sem direito a quaisquer diferenças retroativas de valores não pagos relativos ao mencionado cargo de Professor I, pois o recebimento destes valores seria de todo modo ilícito, em razão da ilícita acumulação de cargos, empregos e funções públicas, com proventos de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais no cargo de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB);

CONSIDERANDO que no parecer constante do Processo Administrativo nº 604/24 ficou condicionada a anulação do ato e também a reintegração da servidora ao cargo de PROFESSOR I, em nome da boa-fé que deve nortear as relações entre a Administração e seus servidores, que a servidora também reconheça a ilicitude do acúmulo de remuneração decorrente dos três vínculos que ostentava, e que em razão desta situação de ilicitude de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas com proventos de aposentadoria, que reconheça expressamente que não possui direito a quaisquer diferenças retroativas de valores não pagos desde a data de sua exoneração do mencionado cargo de PROFESSOR I, até a efetiva reintegração no mesmo cargo;

CONSIDERANDO ainda, que no parecer constante do Processo Administrativo nº 604/24, entendeu-se que após a reintegração da servidora no cargo de PROFESSOR I, ato contínuo, a ela deverá ser exonera do cargo de supervisor de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1345/2021, que exonou a servidora LÚCIA NUNES DE URZEDO, matrícula nº 90.358, do cargo de PROFESSOR I.

Parágrafo único. A anulação da Portaria nº

1345/2021 não gerará qualquer direito as diferenças retroativas de valores não pagos relativos ao mencionado cargo de PROFESSOR I, tendo em vista que o recebimento destes valores seria de todo modo ilícito, em razão da ilícita acumulação de cargos, empregos e funções públicas, com proventos de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais no cargo de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB).

Art. 2º Reintegrar a servidora LÚCIA NUNES DE URZEDO, matrícula nº 90.358, no cargo de Professor I.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a servidora LÚCIA NUNES DE URZEDO do cargo de Supervisor Escolar.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1166/2024

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 1880/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor RICARDO MONTEIRO ARAÚJO, matrícula funcional nº: 90.783, ocupante do cargo público de CIRURGIÃO - DENTISTA.

Art. 2º A Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

AGRICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - CNPJ: 38.484.523/0001-23 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024 – PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº173/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2023 – RP-029/2023-PROCESSO N.º098/2023. O objeto do Contrato Administrativo é a aquisição de material de consumo (feno tipo A com coeficiente de digestibilidade matéria seca acima de 64,4% e ração peletizada com teor proteína bruta acima de 11%), visando a alimentação dos equinos, pelo período de 12(doze) meses, para atender a demanda dos animais apreendidos, visa garantir a boa e correta alimentação dos animais apreendidos, que na sua grande maioria chegam em estado precário de desnutrição e sanidade exigindo cuidados especiais e alimentação saudável com qualidade e quantidade, e/ou acolhidos no curral municipal de Araguari-MG.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora na Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº322/2023, independentemente de transcrição. O prazo de vigência contratual é de 23/06/2024 à 23/06/2025. Valor R\$194.177,80 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária 02.15.20.122.0002.2015.3.3.90.30.00 Ficha 580 - Fonte 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos. Araguari 10 de junho de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

EDUCAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para decoração do evento “SECRETÁRIOS MIRINS” realizando respectivamente dia 03/07/2024 (três de julho de dois mil e vinte e quatro) no Cine Teatro Rex - endereço: Praça Manoel Bonito, 142 - Centro, Araguari - MG, CEP: 38440-076 com 700 balões no palco na cor, prata e transparente, mesa do café com forração azul de 4 metros e 7 cadeiras tubulares branca, tecido azul na parede de 12 metros, tapete palha, duas poltronas bege e 700 balões azul, prata e transparente no hall de entrada para tirar fotos cidade de Araguari-MG. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 24 de junho de 2024. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: “realizando respectivamente dia 26/06/2024 (vinte seis de junho de dois mil e vinte e quatro)”.

LEIA-SE: “realizando respectivamente dia 03/07/2024 (três de julho de dois mil e vinte e quatro)”.

Motivo: Alteração de data.

Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: sob o nº. 15.015.196/0001-65 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº060/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 352/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA AVENIDA MINAS GERAIS (2º TRECHO) E PAVIMENTAÇÃO DE VIA (1º TRECHO E 3º TRECHO), QUE TEM COMO OBJETIVO PROPICIAR ATRATIVO URBANO PARA A POPULAÇÃO DE ARAGUARI, DADO QUE A OBRA VISA ATINGIR A AMPLA MAIORIA DOS MUNICÍPIOS E QUE ESTE ACESSO É UTILIZADO PREFERENCIALMENTE POR TODOS OS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS

DESCRIPTIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PLANILHA DE COTAÇÕES DE PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDÍ E DEMAIS ARQUIVOS E DOCUMENTOS QUE COMPOEM A PASTA TÉCNICA. O contrato terá sua vigência de 14 (quatorze) meses, compreendidos entre 19/06/2024 a 19/08/2025. Valor global do Contrato: R\$ 4.665.393,30 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos). Ficha 394- Dotação Orçamentária: 02.09.00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte 1.500 – Recursos não vinculados de impostos e Ficha 394- Dotação Orçamentária: 02.09.00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte 1.700 – Outras transferências de Convênios ou Repasses da União. Araguari, 19 de junho de 2024. RODRIGO DA SILVA CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROCURADORIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 051/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/20 24, com fundamento n do artigo 74, inc. I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE, CNPJ Nº 03.725.725/0001-35, COM SEDE EM ITAPEMA, SC, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS DAS LEIS ORDINÁRIAS, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORGÂNICAS E DECRETOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA LEIS MUNICIPAIS.COM. BR. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses Cobertura Orçamentária: Ficha: 120 – DO. 02.04.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00. Valor: 12.099,60 (Doze Mil e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos). Araguari - MG, 25 de junho de 2024. LEONARDO FURTADO BORELLI - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 037/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 - CONTRATADO: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e inclusão de valor no Contrato Administrativo no. 038/2021, vinculado ao Credenciamento no. 007/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital. Vigência Contratual: 28 de maio de 2024 até 28 de maio de 2025.

DO.:

FICHA	FONTE
771	1.600
02.22.	.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

Araguari, 27 de maio de 2024.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 038/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI - Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e inclusão de valor no Contrato Administrativo no. 084/2023, vinculado ao Credenciamento no. 003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA E ANGIOLOGIA, CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital. Vigência Contratual: 01 de junho de 2024 até 01 de junho de 2025.

DO.:

FICHA	FONTE
771	1.600
02.22.	.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

505	1.500
02.11.	10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

Araguari, 29 de maio de 2024.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SOCIEDADE BENEFICIENTE SAGRADAFAMILIA-CNPJ:sobonº.10.550.765/0001-59 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 – CONTRATO EXTRAÍDO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SER UTILIZADO NA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MAIS DE UM ÓRGÃO OU ENTIDADE (ARTIGO 82, §6º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 326/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é o CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESENTA) MESES. O contrato terá sua vigência de até 12 (doze) meses. Valor global do Contrato: R\$ 5.935.700,00 (Cinco milhões e novecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais). Ficha 498 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 505 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.500/1.710 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 29 de maio de 2024 - SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 044/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024 Dispensa de Licitação com fundamento n do artigo 75, inc. VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: DCG DISTRIBUIDORA DE FRALDAS LTDA Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 1.460 UNIDADES (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA UNIDADES) DE FRALDAS DESCARTÁVEIS BIGFRAL DERMA PLUS – MODELO CALÇA – TAMANHO P/M, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5009277-07.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE MANUELLA MARQUES PACHECO DE OLIVEIRA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Cobertura Orçamentária: Ficha: 517 – DO. 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91. Valor: 3.693,80 (três mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Araguari - MG, 21 de junho de 2024. Thereza Christina Griep. - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 90006/2024 Dispensa de Licitação com fundamento n do artigo 75, inc. VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: F. DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGOCIOS LTDA Objeto: DISPENSA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Cobertura Orçamentária: Ficha: 517 – DO. 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91. Valor: 191.958,90 (cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Araguari - MG, 25 de junho de 2024. Thereza Christina Griep. - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 045/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024 Dispensa de Licitação com fundamento n do artigo 75, inc. VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR FREESTYLE LIBRE (01 UNIDADE), EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5006205-12.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Cobertura Orçamentária: Ficha: 517 – DO. 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91. Valor: 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Araguari - MG, 21 de junho de 2024. Thereza Christina Griep. - Secretária Municipal de Saúde.

SAE

PORTARIA 06 /2024

“Abre Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos desta Autarquia, bem como nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”.

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para averiguar denúncia anônima recebida pela Superintendência de Água e Esgoto - SAE, na qual fora relatada uma ligação de água e esgoto supostamente irregular, sem possuir a devida ordem de serviço, no bairro Vieno, Araguari-MG;

CONSIDERANDO que Processo de Instauração de Sindicância nº 003/2023, objeto da Portaria nº 11/2023, baseado no relatório da Comissão de Sindicância e Decisão da Superintendência determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem se pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outros;

CONSIDERANDO o princípio da independência das instâncias, em que a apuração de condutas na seara administrativa não obsta a responsabilidade civil e/ou criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitados;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardando a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito interno da SAE.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os seguintes servidores e respectivos cargos:

PRESIDENTE:

- MARLY RODRIGUES NEVES (TITULAR)

MEMBROS:

- SONIA CRISTINA VAZ DE PAIVA (TITULAR)

- ANA CRISTINA DA CRUZ (TITULAR)

- VALÉRIA MARTINS VIEIRA (SUPLENTE)

- LEANDRO CESAR LANDA (SUPLENTE)

Art. 3º - O procedimento aplicado será o previsto na Lei nº 6.238/2019, além disso, subsidiariamente, naquilo em que a referida Lei for omissa, aplicar-se-á a Lei nº 9.784/1995 (Lei dos Processos Administrativos no âmbito federal), Lei nº 8.112/1990 (Lei dos Servidores Públicos Federais) bem como a Resolução nº 001/2021 (Regras Procedimentos Administrativos).

Art. 4º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que será realizado pela Comissão instituída, para apuração do relatado, bem como de condutas correlatas que se consubstanciam em infrações ou irregularidades conexas.

Art. 5º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, possível de prorrogação por mais 90 (noventa) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento pela Superintendente de Água e Esgoto dessa Autarquia.

Parágrafo único: O processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizeram necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Ficam delegados os inerentes poderes à Comissão ora constituída de requisitar documentos, inquirir testemunhas, solicitar informações e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções, inclusive atuação fora do horário de expediente normal da Administração Municipal.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
SUPERINTENDENTE SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO 22/2021 – PROCESSO 789/2021
 ADITIVO: 04/2024 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 18/06/2024 E 23/02/2025

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 01/2022
 VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 23/02/2022 E 23/02/2023 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 04/01/2022

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 23/02/2022 E 23/02/2025 (03 ANOS)

CONTRATADA J.P.S SERVIÇOS OBRAS E CONSERVAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA HILDEBRANDO RODRIGUES BARBOSA, Nº 495, BAIRRO FÁTIMA
 CIDADE/ESTADO: ARAGUARI-MG

CEP: 38441-561

CNPJ 31.005.921/0001-70

OBJETO INICIAL Execução de serviços de Limpeza e Conservação das Baterias de Poços, Estações Elevatórias de Esgoto, ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e Poços Solteiros nas áreas operacionais da SAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1103-03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/ R.P. R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

VALOR DO ADITIVO 19/2022 R\$57.600,00

(cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 19/2022 R\$441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 04/2024 R\$468.194,66 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari – MG, 18 de junho de 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 – PROCESSO 1039/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO: 38/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 07

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 24/05/2024 e 24/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 24/05/2024

CONTRATADA MARA MARCHI PACHECO
 ENDEREÇO: R. CORONEL LINDOLFO FRANÇA, Nº275, SALA "A", BAIRRO ROSÁRIO.

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG

CEP: 38440-018

CNPJ 20.121.738/0001-14

OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de material de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação dos serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao usuário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1091 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$171.654,00 (cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 24 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 – PROCESSO

1039/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO: 39/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 07

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 24/05/2024 e 24/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 24/05/2024

CONTRATADA COMERCIAL RONEWTON LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARBOSA, Nº 200, BAIRRO JARDIM REGINA.

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG

CEP: 38.440.153

CNPJ 38.448.523/0001-23

OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de material de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação dos serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao usuário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1091 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$14.830,50 (catorze mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 24 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 – PROCESSO 1039/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO: 40/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 07

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 24/05/2024 e 24/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 24/05/2024

CONTRATADA GISELI GUERREIRO GONÇALES

ENDEREÇO: AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, Nº 660, AMORIM

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG

CEP: 38.446-124

CNPJ 26.003.411/0001-24

OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de material de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação dos serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao usuário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1091 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$98.740,40 (noventa e oito mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 24 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 – PROCESSO 1039/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO: 41/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 07

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 24/05/2024 e 24/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 24/05/2024

CONTRATADA ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ENDEREÇO: RUA JUREMA, Nº 1621, BAIRRO DA PROVIDÊNCIA

CIDADE/ESTADO: PARÁ DE MINAS - MG

CEP: 35660-970

CNPJ 31.486.195/0001-55

OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de material de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação dos serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao usuário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1091 - 03.02. 20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$18.042,60 (dezoito mil quarenta e dois reais e sessenta centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 24 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 – PROCESSO 1039/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: 42/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 07

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 24/05/2024 e 24/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 24/05/2024

CONTRATADA COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO DA CRUZ, N° 17, BAIRRO SANTA INES

CIDADE/ESTADO: ITUMBIARA - GO

CEP: 75526-010

CNPJ 47.378.693/0001-14

OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de material de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação dos serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao usuário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1091 - 03.02. 20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$62.848,50 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 24 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 – PROCESSO 1039/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: 43/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 07

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 24/05/2024 e 24/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 24/05/2024

CONTRATADA COMERCIAL 3M LTDA

ENDEREÇO: R ALONSO FORTUOSO DE PINHO, N° 428, BAIRRO DONA MARIA REZENDE (CONJUNTO HABITACIONAL)

CIDADE/ESTADO: UBERLÂNDIA - MG

CEP: 38401-851

CNPJ 51.507.087/0001-29

OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de material de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação dos serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao usuário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1091 - 03.02. 20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$23.491,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e um reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 24 de maio de 2024.



VAGAS SINE

NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

TELEFONE
(34) - 3690 - 3003

LOCAL
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 65, - CENTRO

 **SINE**
Sistema Nacional de Emprego

 SECRETARIA
TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL